ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG REFERENTE A IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG, REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024 às 09hs14min (nove horas e quatorze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, sob a presidência da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, sendo o secretário vereador Marcos Antônio de Almeida reuniu-se a Câmara Municipal de Sarzedo-MG para realizar a 1ª Reunião Ordinária do Exercício de 2024. Havendo quórum, a presidente abriu a reunião e pronunciou as seguintes palavras "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Sarzedo, iniciamos nossos trabalhos. Após, foi feita a Oração do Pai Nosso, e, logo, procedeu-se a leitura de um versículo das escrituras sagradas pelo vereador Gilberto José da Silva. Dando seguimento solicitou a todos que se colocassem de pé para Execução do Hino Nacional e do Hino de Sarzedo. Prosseguindo a Exma. Sra. Presidente vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Marcos Antônio de Almeida, que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes, constatando a presença de 09 (nove) vereadores. Iniciando os trabalhos do **EXPEDIENTE**, a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura **Projeto de Lei 92/2023** *"Dispõe sobre a instituição do dia 11 de dezembro como dia D para desenvolver a consciência sobre as diferentes nuances das deficiências no município de Sarzedo".* Dando seguimento, o Secretário da Mesa fez a leitura das seguintes proposições, a saber: **Projeto de Resolução 18/2023** *"Dispõe sobre a outorga da entrega do título de cidadania honorária ao senhor Paulo Pimenta".*, **Portaria 31/2024** *"Nomeia os integrantes da Comissão Especial para análise do Projeto Resolução 18/2023.* **Projeto de Resolução 19/2023** *"Concede diploma ao*

Mérito Desportivo a Senhorita TAIS SAMARA SPIAZZI DE FREITAS no município de Sarzedo/MG."; **Portaria 32/2024** *"Nomeia os integrantes da Comissão Especial para análise do Projeto Resolução 19/2023.* **Projeto de Resolução 20/2023** *"concede o título de cidadania honorária do município de Sarzedo ao senhor Fernando Luiz Electo de Almeida".* **Portaria 33/2024** *"Nomeia os integrantes da Comissão Especial para análise do Projeto Resolução 20/2023.*Dando continuidade a Presidente solicitou ao secretário da Mesa que fizesse a leitura dos Projetos, a saber: **Projeto de Lei Complementar 01/2024** *"Dá nova redação ao caput do art. 79-A e Art. 79-B da Lei Complementar 05/1997 "Estatuto do Servidor Público Civil do Município de Sarzedo".* **Projeto de Lei 01/2024** *"Institui no calendário oficial de Sarzedo a corrida e caminhada em comemoração ao Aniversário do município".* **Projeto de Lei 02/2024** *Cria a Lei Théo Moreira Goulart que dispõe sobre a realização de curso de primeiros socorros e de prevenção de acidentes durante o acompanhamento pré-natal e o reforço dessas informações nas consultas de acompanhamento da criança recém-nascida no âmbito do município de Sarzedo-MG.* **Projeto de Lei 03/2024** *Autoriza o município de Sarzedo a instituir o programa aedes do bem para auxiliar no combate ao mosquito que transmite dengue, zika, chikungunya e febre amarela no município de Sarzedo/MG e dá outras providências.* **Projeto de Resolução 01/2024** *"Institui o programa menor aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo", e a* **Moção 01/2024***"Moção de aplausos e congratulações pela trajetória esportiva do Sr. Walison Ferreira Carvalho".* Dando Continuidade aos trabalhos do Expediente e em conformidade com o Art. 104 do Regimento Interno foi feita a leitura da **Portaria 34/2024** *"Nomeia os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarzedo para o Exercício de 2024".* Logo após, a presidente solicitou que os vereadores se reúnam nos 03 (três) dias seguintes para eleger o Presidente e Relator da Comissão escolhidos entre os membros efetivos. Iniciando os trabalhos da **ORDEM DO DIA**, o Secretário da

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais

Mesa fez a leitura dos **Requerimentos 01,02,03,04,05,06 e 07 de 2024**. Logo, os Requerimentos foram colocados em única discussão, em única votação, sendo aprovados por todos os vereadores presentes em único turno. Informo ainda, que durante a discussão do Requerimento 01/2024 os vereadores Rodrigo Antônio Ferretti e José Luiz de Santana fizeram o uso da palavra; Durante a discussão do Requerimento 02/2024 os vereadores Gilberto José da Silva, José Estevam Lourenço Neto e Gabriele Valeska Henriques fizeram o uso da palavra; Durante a discussão do Requerimento 03/2024 os vereadores José Luiz de Santana, Gilberto José da Silva, Marcos Antônio de Almeida, Rodrigo Antônio Ferretti, Daniela Cristina Teixeira Salles e Gabriele Valeska Henriques fizeram o uso da palavra; No Requerimento 04/2024 fizeram o uso da palavra os vereadores Gilberto José da Silva e Marcos Antônio de Almeida; Durante a discussão do Requerimento 05/2024 os vereadores Gilberto José da Silva, José Estevam Lourenço Neto e Rodrigo Antônio Ferretti fizeram o uso da palavra; No Requerimento 06/2024 os vereadores Marcos Antônio de Almeida e Gabriele Valeska Henriques fizeram o uso da palavra conforme consta na gravação de áudio da presente Sessão. Prosseguindo foram apresentados os requerimentos verbais, a saber: **REQUERIMENTO VERBAL 08/2024:** *O vereador que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental que seja feita uma limpeza coordenada/conjunta entre as secretarias de Saúde e Meio Ambiente (capina e a retina do entulho) das ruas no município. Tal solicitação se faz necessária pois em alguns locais do município foi observado que houve a capina mais não houve a retida do entulho. De autoria do Vereador Rodrigo Antônio Ferretti;* **REQUERIMENTO VERBAL 09/2024:** *O vereador que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando agendamento de reunião com o Secretário de Obras e de Planejamento para tratar do problema da rede pluvial do município, e que no dia da reunião apresentem quais ruas do município necessitam do sistema de drenagem. Tal solicitação se faz necessária em virtude de várias ruas do*

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais

município de Sarzedo apresentarem o mesmo problema de escoamento de água. De autoria do Vereador Marcos Antônio de Almeida; **REQUERIMENTO VERBAL 10/2024:** O vereador que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando intensificação limpeza urbana, no que diz respeito a capina. Tal solicitação se faz necessária em virtude do crescimento do mato devido ao período de chuva. De autoria do Vereador Marcos Antônio de Almeida; **REQUERIMENTO VERBAL 11/2024:** A vereadora que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando informações sobre a equiparação das atividades que define o piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e qual o motivo do não atendimento da legislação 13.708 de 10 de agosto de 2018. De autoria da Vereadora Gabriele Valeska Henriques; **REQUERIMENTO VERBAL INTERNO 01/2024** "Nos termos do artigo 254 do Regimento Interno requeiro que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarzedo que preste informações acerca da destinação do mobiliário do Plenário da Câmara Municipal que está em reforma. O presente requerimento se justifica pelo fato de que desde o início do ano de 2024 foi iniciada a reforma do plenário na nossa Casa Legislativa e com a reforma alguns móveis e outros bens serão trocados. Nesse sentido é importante que os vereadores sejam municiados com essas informações principalmente para que seja observado o cumprimento do que se dispõe o artigo 76 da Lei 14.133 de 2021" e **REQUERIMENTO VERBAL 12/2024:** "A vereadora que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando mais uma vez informações, com urgência, sobre a contratação/designação de monitores para as crianças especiais da rede pública de ensino. De autoria da Vereadora Gabriele Valeska Henriques. Logo os requerimentos verbais foram colocados em única discussão e única votação sendo os mesmos aprovados pelos vereadores presentes, sendo o Requerimento Verbal Interno 01/2024 aprovado

por 6 (seis) votos com 2 (dois) votos contrários. Informo ainda que durante a discussão do Requerimento Verbal 08/2024 os vereadores Rodrigo Antônio Ferretti, José Estevam Lourenço Neto e Gilberto José da Silva, fizeram o uso da palavra; No Requerimento Verbal 09/2024, fizeram o uso da palavra os vereadores, Marcos Antônio de Almeida, Rodrigo Antônio Ferretti, Gilberto José da Silva, José Luiz de Santana, Antônio Lucena Alves e Gabriele Valeska Henriques; No Requerimento Verbal 10/2024, fizeram o uso da palavra os vereadores Marcos Antônio de Almeida e José Luiz de Santana; No Requerimento Verbal 11/2024, fizeram o uso da palavra os vereadores Gabriele Valeska Henriques, Gilberto José da Silva, Marcos Antônio de Almeida, Daniela Cristina Teixeira Salles e José Luiz de Santana; No Requerimento Verbal Interno 01/2024, fizeram o uso da palavra os vereadores Gabriele Valeska Henriques, Gilberto José da Silva, Marcos Antônio de Almeida e José Luiz de Santana; No requerimento Verbal 12/2024, fez o uso da palavra a vereadora Gabriele Valeska Henriques, conforme consta na gravação de áudio da presente sessão. Prosseguindo, a Exma. Senhora Presidente declarou aberta a **PALAVRA FRANCA** e fizeram o uso da mesma os vereadores Gabriele Valeska Henriques, com a seguinte fala: *"Primeiramente eu gostaria de agradecer muito neh, pelo início dos trabalhos em 2024, agradecer a casa legislativa a cada vereador que se compromete e eu gostaria de salientar e gostaria que fosse citada a minha palavra na integra na ata por gentileza, e que os gabinete, nós recebemos um ofício é falando sobre as questões das comissões desta casa, e ontem eu gostaria de anunciar também que ontem mesmo eu encaminhei aqui para a casa legislativa, relacionado ao um ofício ao qual o partido Cidadania me indicou como líder de bancada nesta Câmara Municipal, e que antes da formação de tais comissões nós devemos iniciar a partir da primeira Sessão Legislativa, ou seja a gente não poderia ter vindo para esta sessão com ofício direcionado já designando as comissões, isso vai contra o próprio regimento interno desta casa, e o Regimento é claro contra a proporcionalidade partidária nas*

comissões, quer você quer que regi e este ofício protocolado ainda sem resposta em relação a minha liderança de bancada e eu gostaria muito de citar alguns artigos que caução não somente a questão ai da própria liderança de bancada mais como também que a questão que as comissões elas tem que ser abertas na data de hoje para que os próprios vereadores eles solicitem se querem participar de alguma comissão especifica ou não lembrando ai da determinação paritária, então assim em relação a sessão da bancada segundo aqui o artigo 76 a bancada é agrupamento organizado dos vereadores de uma mesma representação partidária, atualmente nos temos duas bancadas na câmara legislativa de Sarzedo. No artigo 77 diz que que o líder é o porta voz da representante da bancada e o intermediário entre este e os órgãos da Câmara, cada bancada indicará a mesa da câmara até cinco dias após o início da sessão legislativa ordinária o nome do seu líder escolhido em reunião por ela realizada para este fim, a indicação que trata o parágrafo anterior será formalizada em ata cuja cópia será encaminhada a mesa. No parágrafo segundo a indicação de que trata o parágrafo anterior será formalizada em ata cuja cópia será encaminhada a mesa , já no artigo 98 diz que os membros efetivos das comissões são nomeados pelo presidente da câmara por indicação dos líderes das bancadas observando o disposto no artigo 12 deste regimento, com parágrafo único o membro de qualquer comissão permanente desta casa que faltar a mais de cinco reuniões consecutivas será excluído automaticamente de todas as comissões, de todas as comissões que o mesmo fizer parte ficando impedido de participar de qualquer outra No artigo 100 as comissões funcionam com a presença de no mínimo da maioria de seus membros e as deliberações são tomadas por maioria dos votos, no artigo 101 constituição das comissões é assegurada tanto quanto possível a participação proporcional dos partidos e dos blocos parlamentares representados na câmara enfim tem vários outros artigos que vigem neh que vão visar essa informação mais a principal delas é que no ano passado as nossas comissões elas não obedeceram essa questão paritária,

Rua Professora Elgânia Mendonça Pinheiro, 189, Centro, Sarzedo - Minas Gerais

ou seja colocaram vários partidos várias vezes até quatro vezes e neste ano eu acredito que seja de interesse para todos os vereadores que a gente obedeça a constituição vigente que é o regimento desta casa, sem mais muito obrigado."

e Gilberto José da Silva, conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Dando continuidade a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 9 (nove) vereadores conforme início da Sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar a presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão Plenária, às 12h09min (doze horas e nove minutos), da qual foi lavrada, a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 1ª Reunião Ordinária de 2024, que depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente, pelo secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO _____

GILBERTO JOSÉ DA SILVA _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GABRIELE VALESKA HENRIQUES _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo-MG, declara ser supervisionado desta _____ (vereador Marcos Antônio de Almeida).

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 188, Centro, Sarzedo - Minas Gerais